

ATO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 007/2023

A Prefeitura de Fazenda Rio Grande, mantenedora da Escola Municipal do Campo Senador Alô Guimarães, no uso das atribuições legais conferidas, pelas Deliberações nº 02 e 03/2018 CP/CEE/PR e pelo Parecer de legalidade, 777/2023 emitidos pelo Núcleo da Área Metropolitana Sul – NRE – AM – Sul.

HOMOLOGA

Art. 1º – O Regimento Escolar, da Escola Municipal do Campo Senador Alô Guimarães, do Município de Fazenda Rio Grande, com oferta de: Educação Infantil – EI, Ensino Fundamental – EF, código nº 2002, 4026, 4036, respectivamente.

Art. 2º O Regimento Escolar, homologado por este Ato de Homologação, entra em vigor a partir do início do ano letivo de 2024, ficando revogado o Ato de Homologação nº 35/2021 e disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 30 de Outubro de 2023.

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº208/2023 - Data: de 30
de outubro de 2023.**



Ednelson Queiroz Sobral
Secretário Municipal de Educação
Decreto 6277/2022